



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Administração, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº DP 03/2022-SEADM**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PINDOGUABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Favorecida a Sra. **LÚCIA MARIA DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 431.394.003-06**, com endereço no PV PINDOGUABA, S/N – Centro – DISTRITO DE PINDOGUABA município de Tianguá-CE, no valor Global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente. Tianguá-CE, em 04 de Abril de 2022.

**EMANUELA DE BRITO FONTENELE**  
Secretaria Municipal de Administração